



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

### **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE AO SENHOR JOSÉ RENATO NALINI”**

**AUTOR: VER. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:**

**ARTIGO 1º.-** Fica concedido o Título de **“CIDADÃO SILVEIRENSE”** ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ RENATO NALINI**, como justa homenagem pelos relevantes serviços prestados á nossa comunidade.

**ARTIGO 2º.-** A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela douta Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

**ARTIGO 3º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 19 de outubro de 2015.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

**MÁRCIO AURÉLIO PAULINO DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE**

**BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras - Estado de São Paulo, aos dezenove dias do mês de outubro de 2015.  
Registrado em Livro Competente.

**ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

***DIRETORA DE SECRETARIA***